

A indústria brasileira precisa desenvolver a cultura de patentes

A propriedade intelectual trata do direito à reprodução de obras literárias e científicas, e compõe-se de idéias, invenções em todo o domínio da atividade humana, descobertas científicas, desenhos e modelos e mapas industriais e expressões criativas.

A propriedade industrial é um ramo da propriedade intelectual e abrange a proteção às invenções, aos desenhos e aos modelos industriais, às marcas de fábrica ou de comércio, bem como a repressão da concorrência desleal.

Determinadas concepções intelectuais aplicáveis às atividades do homem são apropriadas, com exclusividade, tanto por pessoas quanto por organizações, através de patentes.

A patente se inclui entre os direitos de propriedade industrial e

pode ser definida como um privilégio temporário que o Estado concede à pessoa física ou jurídica, pela criação de algo novo, com aplicação industrial, suscetível de beneficiar a sociedade.

Outra definição, elaborada pela Ompi (Organização Mundial da Propriedade Intelectual (da sigla em inglês Wipo) diz que patente é um documento expedido por um órgão de governo, e que descreve a invenção e cria uma situação legal na qual a invenção, patenteada, pode ser explorada com a autorização do titular.

Portanto, um sistema de patentes, de um lado, é o Estado, e, do outro lado, é o inventor ou o criador, quando lhe são garantidos determinados privilégios por um determinado período de tempo.

O objetivo da concessão de patentes é o de promover tecnologia com a ajuda de novas invenções, e o de evitar que essas invenções permaneçam em segredo. Todo sistema de patentes tem por finali-

dade o desenvolvimento de novas tecnologias, a garantia de retorno do investimento na pesquisa e disponibilizar informações técnicas para o público se atualizar,

Resumindo, qualquer sistema de patentes procura incentivar a inovação tecnológica.

Acontece que no Brasil ainda não floresceu a cultura da patente, em função da concentração da pesquisa que prefere a publicação científica. O Brasil é o 19º de um grupo de países que concentram mais de 95% dos artigos das publicações mais citadas na área das ciências e muito pouco produz de patentes. O Brasil teve um salto de 45% – passou de 0,84% dos artigos publicados em ciência no mundo entre 1993/1997 para 1,21% no período 1997/2001, embora o seu PIB não tenha crescido na mesma proporção, o que demonstra de forma clara que não é a ciência que promove o desenvolvimento, mas sim o desenvolvimento tecnológico, e que este não pode ficar restrito aos centros de pesquisa pura ou às universidades.

No mesmo período citado, o Brasil cresceu 1% em patentes, enquanto a China cresceu 32% e a Coreia do Sul 76%, como resultado em focar inovações e investir recursos em P&D, com participação da indústria.

A melhor forma de a ciência crescer mais no Brasil e obter a excelência é o casamento com o desenvolvimento tecnológico, especialmente dentro das indústrias, gerando patentes, aplicáveis em melhorias de processos, variação de produto ou serviço existente, a adequação de produtos a exigências legais, criação de uma linha de produto nova, melhoria em logística e aplicação de novos *softwares*.

Quem melhor entendeu este contexto foi a Petrobras, que criou seu Centro de Pesquisas e destina anualmente 1% de seu faturamento para o desenvolvimento tecnológico, com foco em suas necessidades. Entre 1990 e 1996, a Petrobras foi a segunda empresa da América Latina na obtenção de patentes nos Estados Unidos, acumulando 400 patentes no Brasil e mais outras 400 no exterior, sendo a maioria em tecnologias de águas profundas. ■



Foto: Allion Santos